



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

Gabinete da Presidência

Praça Santos Dumont, s/nº - Centro - Petrolina -PE CEP 56.304.200

Tel: (087) 3862-9265 - Internet: www.camarapetrolina.pe.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 773/2020.

Ementa: Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Leônidas Nunes de Oliveira**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Leônidas Nunes de Oliveira, natural da cidade de Monteiro/PB.**

Art. 2º - A homenagem ora prestada é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados ao povo petrolinense por meio de ações desenvolvidas há mais de quatro décadas como líder comunitário e agente pastoral da igreja católica, sempre comprometido com a luta pela garantia de direitos da população de Petrolina.

Art. 3º - A Câmara Municipal de Petrolina, de comum acordo com o homenageado, marcará data para outorga da honraria.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Gilmar dos Santos Pereira.

Gabinete da Presidência, 01 de dezembro de 2020.

OSÓRIO FERREIRA SIQUEIRA

Presidente



173

CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim
Pernambuco

APROVADO
Votação: 19 x 0
Data: 01/12/20
Osório Ferreira Siqueira Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 070/2020 – 19/10/2020

Autor: Gilmar dos Santos Pereira

Ementa: Concede o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor Leônidas Nunes de Oliveira

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Leônidas Nunes de Oliveira**, natural da cidade de Monteiro/PB.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal de Petrolina, pelos relevantes serviços prestados na área comunitária e religiosa, como agente pastoral da igreja católica.

Art. 3º - A Câmara Municipal de Petrolina, de comum acordo com o homenageado, marcará data para outorga da honraria.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

No dia 21 de Setembro de 1945 em Cachoeirinha Município de Monteiro-PB, nasceu o 7º filho do casal Orácio Nunes de Oliveira e Maria Tereza de Jesus; Esta criança foi batizada recebendo o nome de LEÔNIDAS NUNES DE OLIVEIRA e cresceu junto aos seus oito irmãos em meio a muita simplicidade, seus pais nunca tiveram condições de lhes dar uma vida de conforto; Em busca de uma vida melhor para seus filhos, Orácio e Maria decidiram mudar-se para o município de Afogados da Ingazeira-PE com seus filhos ainda pequenos.

Em Afogados da ingazeira, a realidade da família não mudou muito, Leônidas e seus irmãos ali tiveram uma infância muito difícil, sem direito a desfrutar de coisas básicas na vida de uma criança, como brincar e estudar; Eles precisaram trabalhar para ajudar nas despesas da casa, mas assim como diz a música "UTOPIA" eles não tinham nem escola, nem dinheiro, e apesar das dificuldades eram felizes, porque recebiam dos seus pais tudo o que um filho

precisa para ser feliz, que é o amor, atenção, dedicação, princípios de humildade e honestidade, dentre outros.

Leônidas ficou adulto, mas sempre muito apegado e dedicado aos pais; aos 23 anos casou-se com Rita Barbosa, um ano depois nasceu a 1ª filha do casal, e seis anos depois já tinham três filhas, e aí as coisas complicaram ainda mais, naquela cidade pequena não eram muitas as possibilidades de melhoria para a família, e seu Leônidas pensou em procurar oportunidades de trabalho em outra cidade, mas não queria distanciar-se dos pais que já tinham todos os outros filhos morando distante deles, somente quando seus pais se aposentaram e sua irmã mais nova foi morar perto deles, é que Leônidas decidiu mudar-se para uma cidade maior, onde pudesse encontrar melhores condições para criar seus filhos, e assim, em **1973** ele chegou a **Petrolina-PE**, e nesta cidade nasceram seus dois filhos mais novos.

Em meio a tantas dificuldades, seu Leônidas não desanimou, sempre otimista, corajoso e confiante, continuou sua luta para criar seus filhos, e assim o fez; os mesmos tiveram a oportunidade de ter uma infância um pouco diferente, com direito a educação e lazer; Hoje, seus filhos todos adultos e cidadãos de bem, podem usufruir dos frutos de uma educação básica e uma formação superior.

Embora tivesse uma vida em função da família, seu Leônidas não deixou esquecido seu lado cidadão e cristão, sempre envolvido em trabalhos comunitários, ativo em várias pastorais da igreja católica e também em trabalhos sociais; foi um dos fundadores da Associação dos Moradores do bairro Jardim Maravilha, participando também ativamente dos Conselhos Municipais de Transporte e de Saúde, pastorais, etc.

Até a chegada dos 70 anos de **LEÔNIDAS OLIVEIRA**, muita coisa aconteceu, e aqui fica a certeza de duas frases muito conhecidas: “É dando que se recebe” e “A gente só colhe o que planta”; Seu Leônidas soube trilhar muito bem seu caminho, todo o cuidado que teve com seus pais, carinho, respeito, dedicação e assim também com sua esposa, filhos, e sua comunidade, tem recebido em dobro, tornando-se assim um homem realizado e que construiu uma família feliz.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2020.

Gilmar dos Santos Pereira
Vereador

cas

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 070/2020 - PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO SENHOR LEÔNIDAS NUNES DE OLIVEIRA.

AUTOR: GILMAR DOS SANTOS PEREIRA

RELATOR: MANOEL ANTONIO COELHO NETO

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de projeto de decreto legislativo do Poder Legislativo, o qual concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor Leônidas Nunes de Oliveira, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2020.


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - PRESIDENTE


VER. MANOEL ANTONIO COELHO NETO - RELATOR


VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO

cas

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 070/2020 - PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO SENHOR LEÔNIDAS NUNES DE OLIVEIRA.

AUTORES: GILMAR DOS SANTOS PEREIRA

RELATORA: CRISTINA COSTA

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do Poder Legislativo, tem como objetivo prestar uma justa homenagem a uma pessoa que tem relevantes serviços prestados como líder comunitário e agente pastoral da Igreja Católica, comprometido com a luta pela garantia de direitos da população de Petrolina..

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto de decreto legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2020.


VER^a. MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTE


VER^a. MARIA CRISTINA COSTA – RELATORA


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - SECRETÁRIO